



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001 / 2004

RUA VIGÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

LEI Nº 1939/2004

Dispõe sobre ajuda de custo para pagamento de despesas de inscrição no Concurso Miss Minas Gerais.

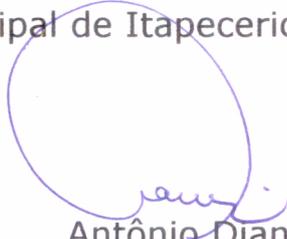
A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear pagamento de despesas de locomoção e inscrição de JULIANA FARIA SILVA, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), como representante do Município de Itapeçerica no Concurso de Miss Minas Gerais.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 19 de fevereiro de 2004.


Antônio Dianese
Prefeito Municipal